

Ofício nº 35/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, segue resposta ao Requerimento n.149/2026.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9066-07A6-1041-88BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 10/03/2026 12:22:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9066-07A6-1041-88BD>



Ofício nº 30/2026

Documento de Referência: Requerimento nº 149 – Vereador Lindomar Rodrigo Brandão

Pato Branco, 09 de março 2026.

Excelentíssimo Senhor

Em atenção ao presente Requerimento, informamos que as Escolas Municipais Bairro Planalto e **Rocha Pombo** contam, com uma sala organizada especificamente para o atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), no *Projeto Pato Branco Acolhe*, em contra turno escolar.

Esses espaços foram estruturados, com o objetivo de atender de forma adequada a demanda de alunos com TEA, proporcionando um ambiente que favoreça o desenvolvimento pedagógico, cognitivo e socioemocional dos estudantes. As salas foram planejadas e organizadas com ambientação e materiais pedagógicos apropriados, garantindo condições adequadas para a estimulação, o acompanhamento das atividades educativas e o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, respeitando suas necessidades específicas.

A Secretaria de Educação e Cultura tem por objetivo, estender o projeto para mais duas escolas pólos do município, que tenham a estrutura física adequada para atender as especificidades necessárias.

É importante informar que algumas escolas, exemplo sala de aula na Escola Fraron, já estão adaptando espaços pra os alunos TEA na própria sala, pois a perspectiva de inclusão é fortalecer o vínculo do aluno com o espaço de estudo.

Outro aspecto a ser informado é a respeito das Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal, sendo que as mesmas não são consideradas salas sensoriais para atendimento de alunos com TEA, uma vez que possuem outra finalidade dentro da política de Educação Especial.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini lakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor

Joecir Bernardi

Presidente da Câmara de Vereadores

Pato Branco - Paraná